



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Basina

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 3.2. Auditórios Municipais – Cedências. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14015, elaborada a 1 de junho de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos da mesma data, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, em 8 de junho de 2026, devidamente instruída com o pedido de cedência de Auditório Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência prevista nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 21 Vereadores presentes e o Sr. Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

HL

